



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Relatório de Gestão

Apresentação:

Com o objetivo de atender ao disposto na Instrução Normativa TC 43, de 05 de dezembro de 2017, do TCE-ES, que dispõe sobre a prestação de contas anual, apresenta-se o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2019 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com visão sistêmica da conformidade e do desempenho dos atos de gestão acerca das características orçamentária, financeira, patrimonial, fiscal e de ordem administrativa, praticados por este Presidente, o qual segue:

1. Gestão Orçamentária

Quanto à execução orçamentária do exercício de 2019, destaca-se que o Orçamento Anual aprovado para a Câmara Municipal foi de R\$ 14.960.287,24 (quatorze milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Porém, o montante da receita efetivamente realizada em 2018 foi apurado em R\$ 15.901.121,65 (quinze milhões, novecentos e um mil, cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

1.1. Despesa Fixada e Executada

Quanto ao desempenho da despesa, considera-se economia aquela que resulta da execução abaixo da fixada. No exercício orçamentário 2019 foi autorizada despesa de R\$ 15.901.121,65 (quinze milhões, novecentos e um mil, cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), e a execução de R\$ 15.864.137,72 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo que desse valor R\$ 991.469,11 (novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e onze centavos) são de Restos a Pagar Processados e Não Processados. Portanto, no exercício de 2019, após todos os investimentos, obteve-se uma economia orçamentária de R\$ 36.983,93 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), conforme demonstrado a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa Fixada	R\$ 15.901.121,65
Despesa Executada	R\$ 15.864.137,72
Economia de Despesa	R\$ 36.983,93

1.2. Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário demonstra o efetivo desempenho do orçamento, ou seja, compara as receitas realizadas com as despesas executadas. O superávit orçamentário demonstra que houve sobra de recursos orçamentários, economia de despesas e gestão administrativa.

2. Gestão Financeira

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Desta forma, é possível apurar o resultado financeiro do exercício, ou seja, o total de ingressos financeiros (orçamentários e extraorçamentários) e o total dos dispêndios financeiros (orçamentários e extraorçamentários) no período.

O Resultado Financeiro superavitário apurado no exercício financeiro de 2019 foi de R\$ 36.983,93 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos):

Ativo Financeiro	Valor (R\$)
Saldo Financeiro em 31/12/2019	1.342.504,04
Outros Créditos em 31/12/2019	9.239,28
Total Ativo Financeiro	1.351.743,32
Passivo Financeiro	Valor (R\$)
Restos a Pagar Processados e Não Processados	991.469,11
Consignações a Pagar	198.824,59
Rendimento de Aplicação a Devolver PMCI	124.465,69
Total Passivo Financeiro	1.314.759,39
Superávit Financeiro	36.983,93

3. Gestão Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes afirmações:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços;

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos;

Contas de Compensação – compreendem os atos que possam vir ou não afetar o patrimônio.

Trata-se de um demonstrativo estático, pois as informações prestadas são de determinado momento específico, ou seja, demonstra como está formado o patrimônio, no dia em que o balanço é emitido.

Das informações que podemos extrair do Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, podemos destacar:

O Patrimônio Líquido da Câmara Municipal em 31/12/2018 era positivo em R\$ 10.427.978,92 (dez milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). Já em 31/12/2019 o patrimônio líquido é positivo em R\$ 6.836.247,52 (seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

O valor acima se deve à combinação de dois fatores: **(1)** acréscimo no Patrimônio Líquido no valor de R\$ 773.415,28 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos); **(2)** Baixa de Ativo no Balanço da Câmara Municipal no valor de R\$ 4.365.146,68 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), baixa esta decorrente de respectiva inscrição em Dívida Ativa do Município em 2019 (Direito a Receber do Município).¹

4 – Gestão Fiscal

4.1 Relatório de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal constitui um conjunto de demonstrativos que evidencia a obediência aos limites estabelecidos pela LRF, bem como pela Constituição Federal/88, devendo ser publicado periodicamente a cada quadrimestre do ano. No exercício de 2019 foram apurados os seguintes limites:

¹ Processo Administrativo nº 45836/2019 (numeração da Prefeitura), Protocolo Geral nº 97996/2019 (numeração da Câmara Municipal)

EVENTOS	VALOR (R\$)
Despesa líquida com pessoal	9.291.548,65
Contribuições Patronais (encargos)	1.580.797,46
Total da Despesa	10.872.346,11
IRRF	684.166,19

EVENTOS	VALOR (R\$)
Receita corrente líquida	487.022.677,06
Limite Máximo – art. 20, LRF - 6%	29.221.360,62
Limite Prudencial- art.22, LRF – 5,7%	27.760.292,59
Limite – LRF, art. 20,III,a	2,23%

EVENTOS	VALOR (R\$)
Repasse recebido no exercício	15.901.121,65
Despesa com folha de pagamento	9.291.548,65
Limite – CF/88, art. 29-A	58,43%

EVENTOS	VALOR (R\$)
Valor do Subsídio dos Vereadores	6.192,00
Despesa com subsídio dos Vereadores	1.528.804,80

5 – Gestão de Ordem Administrativa

Neste ponto cabe ressaltar as providências administrativas tomadas no Exercício de 2019, através de atos praticados pela Presidência, focados nos objetivos de sua gestão.

O grande foco da atual Gestão da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em 2019 foi a modernização de serviços e instalações, visando maior qualidade e governança. Neste sentido, realizaram-se em 2019 diversos esforços, sejam eles através dos trabalhos desempenhados ou investimentos relacionados às diversas frentes: treinamento de seus servidores; investimento em melhorias das condições de trabalho através da renovação de mobiliário e de equipamentos; ampliação do parque tecnológico; criação e atualização de normas de procedimentos; criação do comitê de governança; criação de política de gestão de riscos; tudo de modo a otimizar suas atividades para serem desempenhadas com mais eficiência e transparência, como detalhado abaixo:

5.1 – ESCOLA DO LEGISLATIVO

Há anos a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim tem prevista em sua legislação a implantação da “Escola do Legislativo” com o objetivo de promover cursos e treinamentos para seus servidores.

Os gestores anteriores a 2019 se encarregaram da reforma de área física no térreo do prédio da CMCI, para esta finalidade. Assumida a gestão do biênio 2019/2020, esta Presidência, no exercício de 2019, fez todos os investimentos e alocações necessários (mobiliário, sonorização, ar-condicionado(s), biblioteca, designação de pessoal) para efetiva implantação e funcionamento da “Escola”, tendo já em 2019 iniciada a realização de cursos e treinamentos sobre temas voltados às atividades da Administração Pública

5.2 – BENS MÓVEIS: MOBILIÁRIO, APARELHOS E UTENSÍLIOS, VEÍCULO

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, até o início do exercício de 2019, ainda fazia uso de mobiliário antigo (diversos com aproximadamente 20 anos de uso), muitos danificados, sem condições de uso adequado segundo normas de ergonomia e saúde do trabalhador.

Neste sentido a atual Gestão investiu na renovação do mobiliário, aparelhos e utensílios da Casa (aparelhos de ar-condicionado), aproveitando, logicamente, o que ainda estava em boas condições de uso. Todos os servidores desta casa, hoje e sem exceção, trabalham com condições de ergonomia adequada, de forma a preservar sua saúde e obter melhores resultados de produtividade. Valor investido: R\$ 539.409,70 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e nove reais e setenta centavos).

Além destes bens móveis, a Câmara investiu na aquisição de um veículo zero km com capacidade para 07 passageiros, para fins de deslocamentos de servidores e vereadores a cursos, eventos e demais agendas, Valor investido (empenho em 17/12/2019 – restos a pagar em 31/12/2019): R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais).

5.3 – PARQUE TECNOLÓGICO

A atual gestão da Câmara Municipal, visando melhor desempenho de suas atividades, tanto administrativas quanto de sua atividade fim relacionada às atividades dos gabinetes dos vereadores, investiu na ampliação de seu parque tecnológico, com aquisição de novos computadores e licenças de software. Valor investido: R\$ 154.462,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

5.4 – IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DIGITAL

Ao final do exercício de 2019, a Câmara Municipal deu início à implantação de seu “Processo Legislativo Digital” e digitalização de acervo, com conclusão prevista para o mês de maio de 2020.

Esta medida, iniciada em 2019, é, sem dúvida, a mais importante medida de modernização adotada por esta Gestão e inserirá as atividades da Câmara de Cachoeiro de Itapemirim na plataforma mais transparente da atualidade, que é a rede mundial de computadores.

Há que se mencionar ainda drástica redução do consumo de papel que a medida proporcionará, indo ao encontro dos anseios por maior sustentabilidade, em harmonia com responsabilidade ambiental a que todos estão submetidos, notadamente os gestores.

5.5 – GESTÃO DE RISCOS e COMITÊ DE GOVERNANÇA

Buscando aprimorar as práticas e rotinas administrativas, com foco na governança e gestão de riscos, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através das Portarias nº 379/2019 e nº 380/2019, ambas de 04 de dezembro de 2019 (DOM 5963 de 06 de dezembro de 2019), estabeleceu sua política de Gestão de Riscos e criou seu comitê de governança, passando a utilizar critérios mais eficientes de gestão, bem como para detecção, classificação e tratamento dos riscos das atividades da Administração.

Por fim, informa-se que em 2019 a Câmara Municipal, através de sua Unidade de Controle Interno, atuou continuamente conforme relatório próprio encaminhado nesta Prestação de Contas Anual, resultando no aperfeiçoamento das rotinas administrativas, na revisão e aperfeiçoamento de manuais e instruções normativas, realização de diversas auditorias, bem como atendimentos internos aos departamentos com vistas à prevenção de irregularidades e de danos.

Conclui-se, de todo o exposto, que a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim tem dado, cada vez mais, prioridade à adoção das melhores práticas de gestão, sempre respeitando os Princípios Constitucionais e Administrativos e zelando pelo Erário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente